

PROCESSO Nº 26.01.0564.001.00004-301

DESPACHO

Considerando o teor à **fl. 23**, encaminham-se os autos do processo administrativo em epígrafe ao **Setor Jurídico**, para a adoção das providências cabíveis, bem como das determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.
Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 19 de janeiro de 2026.



Documento assinado digitalmente
ANTONIO ANDSON DO NASCIMENTO MELO
Data: 19/01/2026 09:44:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – Mat. 27446